



ID: 8CE27CAF7E484



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



AVISO DE LEILÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL CURRAIS-PI torna público que realizará, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a alienação de bens inservíveis. Poderá ser registrado on-line a partir do dia 27/11/2025 e finalizado os lances dos lotes do Leilão no dia 12/12/2025 a partir das 10:00hs (dez horas). Endereço: Av Higino Cunha 1149, Bairro Ilhotas, Teresina PI. CEP: 64.014.220, ou através do site www.snleiloes.com.br. Segue a relação dos lotes abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL R\$
01	Retroescavadeira JCB, Ano: 2013, Chassi: 989214FB4D8DT4021	R\$ 20.000,00
02	Ônibus VW/15.190 EOD E.S.ORE, Combustível: Diesel, Ano: 2012, Cor: Amarelo, Chassi: 9532E82W5CR251375	R\$ 10.000,00
03	Ônibus Buscar/15.190 EOD, Combustível: Diesel, Ano: 2012, Cor: Amarelo, Chassi: 9532832W0BR171147	R\$ 10.000,00
04	Microônibus Iveco Cityclass 70C17, Combustível: Diesel, Ano/Modelo: 2012/2013, Cor: Amarelo, Chassi: 93ZL68C01D8442885	R\$ 10.000,00
05	Microônibus Iveco Cityclass 70C16, Combustível: Diesel, Cor: Amarelo, Chassi: 93ZL68B01B8428937	R\$ 10.000,00
06	Fiat Doblo Attractiv 1.4, Placa: NIW-3994, Ano/Modelo: 2014/2014, Combustível: Flex, Cor: Branco, Chassi: 9BD11970E1115865	R\$ 1.000,00

Poderão ser visitados a partir do dia 28/11/2025 até o dia 11/12/2025. Os lotes encontram-se no Pátio da Prefeitura Municipal de Currais. Rua Padre Manoel Paredes, S/Nº, Bairro: Centro, município Currais-PI. Agendar a visita com Sr(a). João Marcos Sousa Mendes, contato (89) 9 8125-7033. Os Editais estarão disponíveis na Prefeitura de Currais, ou através do Leiloeiro Público Sérgio Roberto Nogueira Lima, Telefone: (86) 99981-1030. Site: www.snleiloes.com.br.

Currais, 21 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 26 de novembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 4C06354F31BC4



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



PORTARIA Nº 488 de 26 de novembro de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de Férias
aos Servidores Públicos efetivos
lotados na Secretaria Municipal de
Educação e das outras providências.*

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
SELMO GABRIEL DE CASTRO	012.620.613-93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2025 A 30/12/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 3FC885D257754

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE009.2025-SRP

Pregão Eletrônico nº 009/2025, Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, do Decreto Municipal nº 076/2023 de 10 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de pavimentações, canteiros centrais, praças, logradouros públicos e demais espaços urbanos, em todo o perímetro do município de Hugo Napoleão - PI. Recebimento das propostas: do dia 27/11/2025 a partir das 10:00h até o dia 09/12/2025 às 23:59min. Abertura das propostas: dia 10/12/2025 a partir das 08h00min. Início da Sessão de Lances: dia 10/12/2025 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site no sítio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), www.bnc.org.br. Edital na íntegra disponível no sítio da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, no Portal do Município de Hugo Napoleão www.hugonapoleao.pi.gov.br e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, www.tcepi.tc.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Hugo Napoleão-PI, 26 de novembro de 2025.

MARCELO LINO SILVA
Pregoeiro Municipal